

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

**DECRETO Nº 503/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP – de Itabaiana/SE, a que se refere o Decreto nº 501 de 01 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Itabaiana/SE, nos termos do art. 10 do Decreto nº 501 de 01 de dezembro de 2023:

- I. Secretário Municipal de Saúde;
Titular: José Suelton Luiz Costa dos Santos
Suplente: Adriana Maria Figuerêdo Batista
- II. Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
Titular: Milena Katrine Andrade Santos
Suplente: Thaislaine Cunha Almeida
- III. Representante Técnico da Coordenação da Atenção Especializada à Saúde;
Titular: Lara Gabriella Jesus Santos
Suplente: Yago Alves Lima
- IV. Representante Técnico da Saúde Mental;
Titular: Aline de Santana Andrade
Suplente: Sandra Andrade de Jesus
- V. Representante Técnico do Serviço de Atenção Domiciliar;
Titular: Graysianne Alves de Jesus
Suplente: Maria de Fátima dos Santos Oliveira
- VI. Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal;
Titular: Luanderson Oliveira Silva
Suplente: Victor Cardoso Araújo
- VII. Representante Técnico da Assistência Farmacêutica;
Titular: Jadson Alves da Costa Junior
Suplente: Larissa Iany melo Santos
- VIII. Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica;
Titular: Misllane Silva Batista

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Suplente: Aline Mendes de Farias Santana

IX. Representante Técnico da Vigilância Sanitária;
Titular: Adelman Maciel de Souza
Suplente: Ariel Maciel de Souza

X. Representante das equipes médica/enfermagem;
Titular: Anderson de Carvalho Oliveira
Suplente: Sabrina Manoeli Rezende dos Santos

XI. Representante das equipes odontológicas;
Titular: Sindy Lorrany Reis
Suplente: Silvia Mecenas Gomes

XII. Representante Técnico de Segurança do Trabalho.
Titular: Renata Santos Oliveira
Suplente: Adriano de Oliveira Barreto

Art. 2º. Este mandato será exercido por momento indeterminado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 04 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>